

CARTÓRIO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS DA COMARCA DE IBIPORÃ-PARANÁ
ANGELO URQUIZA MONTEIRO
Escrivão Cível

ÉRYS URQUIZA MONTEIRO
E. Juramentado

134

[Handwritten signature]

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Ao(s) 18 de junho de 1999, na Vara Cível da Comarca de Ibiporã-Pr., ai compareceu o DR. PAULO CELSO COSTA, brasileiro, casado, advogado, OAB-PR. nº 19.692, com endereço profissional em Londrina à Av. Higienópolis nº 583, 12º andar, fone 324-7133, CEP-86.020-040, e por ele foi aceito a nomeação de Síndico da massa falida BARBOSA & BACCARIN LTDA, nos autos nº 328/98 de FALÊNCIA. Nada mais. Eu, *[Handwritten signature]* (Érys Urquiza Monteiro) E. Juramentado, o digitei e subscrevi.

[Handwritten signature]
Elsio Crozera
Juiz de Direito

[Handwritten signature]
Érys Urquiza Monteiro
E. Juramentado

[Handwritten signature]
Paulo Celso Costa
Síndico da Massa Falida



CERTIDÃO

Certifico que intimei

Adm das
Partes 12.23/99

através do Diário da Justiça do dia 23 de 06 de 99

do(a) respeitável despacho de FLS. 125 V2.

Certifico, ainda, que o prazo se inicia a partir
do dia 29 de 06 de 99. Dou fé

em 07 de 07 de 99

F

JUNTADA

Ao(s) 07 de 07 de 99, junto a estes autos:

(☒) a petição - () o ofício - () o mandado

()

Ju

